

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAMUEL CORREA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 795, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008*

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do imóvel urbano que menciona, destinado à expansão das instalações da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e na construção da sede da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, alíneas "e" e "h", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e legislação subsequente, bem como o que consta no Processo nº 002007730013783-3, da Secretaria de Estado da Fazenda e Protocolo nº 04957.007667/2007-70-SESOC/PA/GRPU/SPU, e Considerando, a necessidade da expansão das instalações físicas da SEFA e edificação da sede definitiva da Procuradoria Geral do Estado, para melhor atender aos interesses da Administração Pública Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do imóvel urbano, e benfeitorias porventura existentes, objeto de aforamento em favor da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia Ltda., consoante autorização contida no RIP 0427 0003435-33 (Processo 10280.000845/84-78), a seguir descrito: área localizada na Rua Municipalidade, nº 665, com a Travessa Quintino Bocaiúva, Bairro do Reduto, CEP 66053-000, na Cidade de Belém, Estado do Pará, com 6.239,90 metros quadrados, tendo como benfeitorias 142,8 m.l. de muro em alvenaria de tijolos com altura de 2,5 metros, confrontando-se ao Norte com área registrada em nome da Sociedade Anônima Curtume Carioca, Reg. nº 3.738, por onde mede 58,50 metros, no rumo verdadeiro de 64º52'NE; Sul - Rua Municipalidade por onde mede 84,50 metros, no rumo verdadeiro de 46º26'SW; Leste - área cedida ao Governo do Estado do Pará, por onde se encontra construída a Delegacia da Receita da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, por onde mede 77,40 metros, no rumo verdadeiro de 33º45'SE - Oeste - Travessa Quintino Bocaiúva, por onde mede 102,80 metros, no rumo verdadeiro de 23º15'NW; perímetro 323,20; área total de 6.239,90115 metros quadrados; o terreno está localizado dentro do círculo de 1.320,00 metros de raio com centro em qualquer estabelecimento militar - Hospital Militar de Belém - e dista mais de 100,00 metros da atual orla marítima.

Art. 2º O imóvel objeto da desapropriação, de que trata este Decreto, destina-se ao Estado do Pará para fins de ampliação das atuais instalações da Secretaria de Estado da Fazenda e edificação da sede central da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

Art. 3º A desapropriação, a que se refere este Decreto, será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, observando o Laudo de Avaliação elaborado pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.109, de 18-2-2008.

DECRETO Nº 070 DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Retifica o Decreto nº 8.032, de 25 de julho de 1972, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de MARIA SEBASTIANA DA SILVA COSTA, viúva do falecido Soldado PM ALCIDES FERREIRA DA COSTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts.45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual ;

Considerando o Parecer nº 0091/2007 da Consultoria Geral do Estado;

D E C R E T A :

Art.1º - Fica retificado o Decreto nº 8.032, de 25 de julho de 1972, estabelecendo Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.119,04 (Um Mil cento e dezenove reais e quatro centavos), em favor MARIA SEBASTIANA DA SILVA COSTA, viúva do soldado PM ALCIDES FERREIRA DA COSTA, falecido em serviço no dia 31 de julho de 1971, no Município de Ourém, Estado do Pará.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo da PM, à que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$	367,50
Representação por Graduação - 30%	R\$	110,25
Gratificação de Risco de Vida - 50%	R\$	183,75
Habilitação de Policial Militar - 20%	R\$	73,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$	110,25
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$	73,50
Auxílio Moradia - 30%	R\$	110,25
Indenização de Tropa - 10%	R\$	36,75
Grat.Tempo de Serviço - 5%	R\$	53,29
Provento Mensal	R\$	1.119,04

Parágrafo Único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de agosto de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado.

CLAÚDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Secretário Especial de Estado de Gestão

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária Executiva de Estado de Administração.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0596/2008-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0359/2008- GS,

R E S O L V E :

exonerar PAULO VICTOR LISBOA DA SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Logística, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0597/2008-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0359/2008- GS,

R E S O L V E :

nomear ANDRÉ LUIZ NAVARRO DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Logística, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0598/2008-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0360/2008 - GS,

R E S O L V E :

nomear MARLY DA CONCEIÇÃO DE SOUZA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Patrimônio Imobiliário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0599/2008-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0360/2008 - GS,

R E S O L V E :

nomear MÁRCIO RICARDO SILVA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº	:	104/2008-SCCG, de 07/03/2008
Nº de dias	:	60 (sessenta) dias
Servidor	:	Heloiza Helena Moura Serra Bastos
Matrícula	:	0042943-019
Cargo	:	Agente Administrativo
Período	:	20/02 a 19/04/2008
Triênio	:	2005/2008

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0111/2008-SCCG, DE 11 DE MARÇO DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007.

R E S O L V E :

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 26/02/2008, as férias da servidora EDNA CRISTINA CAVALCANTE SANTOS, concedidas através da Portaria nº 0272/2008-SCCG, de 01 de fevereiro de 2008, publicado no DOE nº 31.101 de 06/02/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de março de 2008.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 115/2008-SCCG, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007 e,

CONSIDERANDO : o processo nº 90.362/2008

R E S O L V E :

Transferir por necessidade de serviços, de 03/03 a 01/04/2008 para 17/03 a 15/04/2008, o período de gozo de férias do servidor, Ademir Martins dos Reis, concedidas através da portaria nº 081/2008-SCCG de 27/02/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.117 de 28/02/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de Março de 2008.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 116/2008-SCCG, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007 e,

CONSIDERANDO : o processo nº 91.368/2008

R E S O L V E :

Transferir por necessidade de serviços, de 03/03 a 01/04/2008 para 17/03 a 15/04/2008, o período de gozo de férias da servidora, Sheila Kaline Leal da Silva, concedidas através da portaria nº 081/2008-SCCG de 27/02/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.117 de 28/02/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de Março de 2008.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado